

RESOLUÇÃO Nº 51/15-CEPE

Remanejamento das vagas remanescentes dos Cursos de Graduação da UFPR para o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o processo seletivo 2015/2016.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando disposto no parecer nº 211/15 exarado pela Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin no processo nº 09956/2015-20, aprovado por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o remanejamento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2015/2016 para o Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente